



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2013

PROCESSO DE COMPRA: 040/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 015/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa: MANHA & MANHA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.360.844/0001-10, com endereço à Rua Av. Valdir Masutti, nº. s/nº, Bairro Centro, Campos de Julio - MT através do seu representante legal Sr. Valério Manha, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.976.749-78 e RG. Sob o nº. 8388414 SESP/PR, vencedora do certame doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 015/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de livros para atender as Secretarias e Departamentos Municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterá o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir fielmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10(dez) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, específicas para o objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:


I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

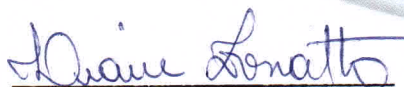
E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, 13 de Maio de 2013.

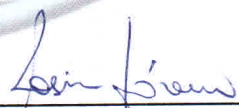

DIRCEU MARTINS COMIRAN
PREFEITO MUNICIPAL


MANHA & MANHA LTDA ME
Fornecedor

Testemunhas:



Nome: Liane Zonatto
CPF/MF: 016.160.501-01


Nome: Rosimeire C. Fávero
CPF/MF: 955.072.569-34

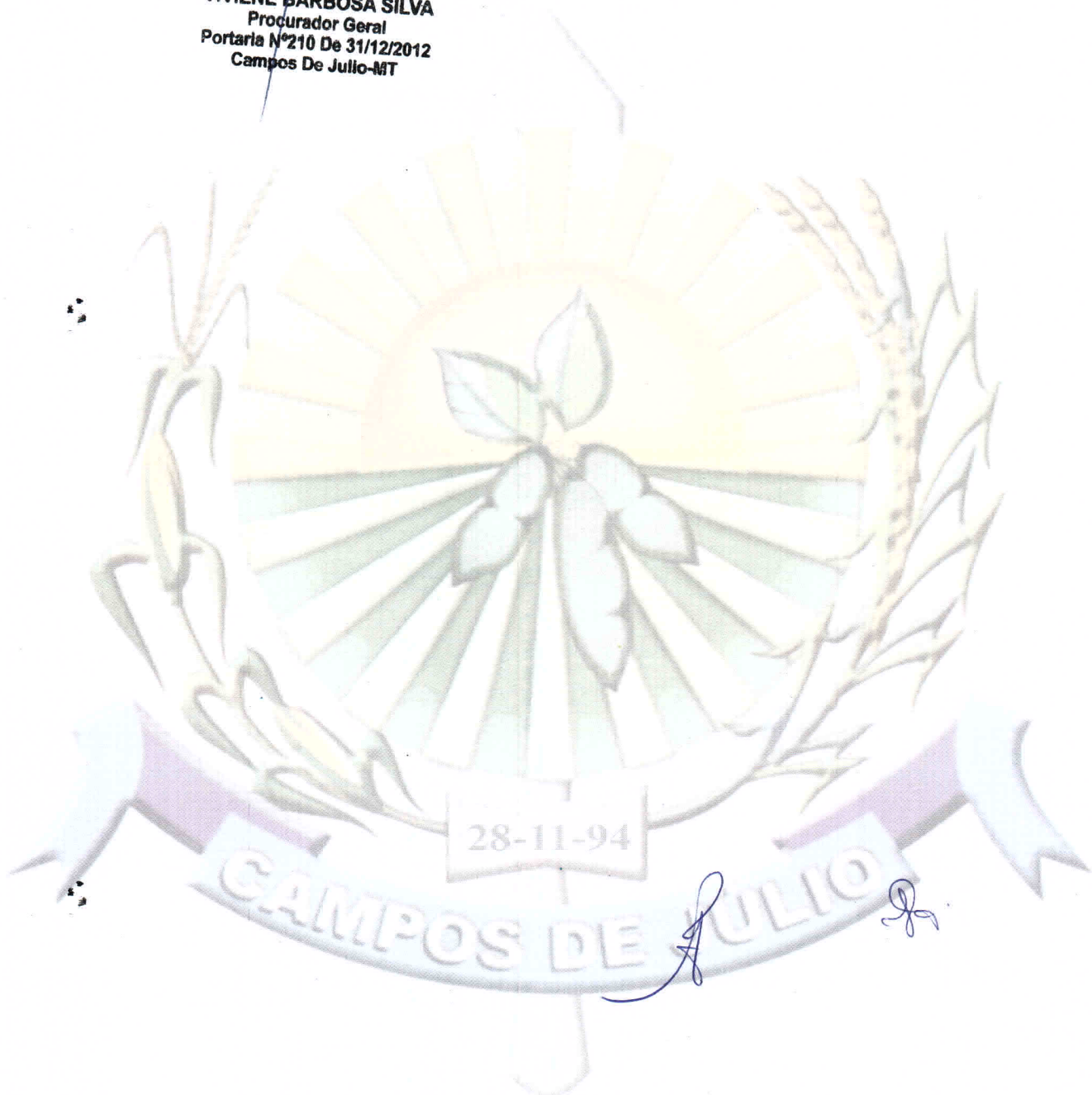


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Analisado pela Procuradoria Jurídica em 13/05/2013.

VIVIENE BARBOSA SILVA
Procurador Geral
Portaria Nº210 De 31/12/2012
Campos De Julio-MT



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Número do Registro de Preços: 15/2013 Data do Registro: 13/05/2013 Válido até: 13/05/2014
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	COLEÇÃO ANA MARIA MACHADO (01-06-0680)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	605,0000	1
2	COLEÇÃO APREENDENDO COM HISTÓRIAS (01-04-2281)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	116,0000	1
3	COLEÇÃO APRENDIZAGEM DIVERTIDA (01-04-2282)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	157,0000	1
4	COLEÇÃO AS MELHORES HISTORIAS DE: (01-06-0681)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	123,5000	1
5	COLEÇÃO ATIVIDADES NA SALA DE AULA (01-04-2283)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	149,0000	1
6	COLEÇÃO BRINCANDO E APRENDENDO C/ TURMA DA MONICA (01-04-2284)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	30,0000	1
7	COLEÇÃO CANTANDO E APREND C/ DATAS COMEMORATIVAS (01-04-2285)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	150,0000	1
8	COLEÇÃO CONTOS CLÁSSICOS (01-06-0687)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	780,0000	1
9	COLEÇÃO CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS (01-04-2286)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	175,0000	1
13	COLEÇÃO DE LIVROS APRENDIZAGEM DIVERTIDA 10 ANOS (4º SERIE) (01-06-0553)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	130,0000	1
17	COLEÇÃO DE LIVROS JOGOS PARA TODO ANO (01-06-0557)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	95,0000	1
18	COLEÇÃO FÁBULAS (01-06-0700)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	99,0000	1
19	COLEÇÃO FOFURINHA 3 A 4 ANOS (01-04-2287)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	185,0000	1
20	COLEÇÃO IÇAMI TIBA (01-06-0719)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	221,0000	1






ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
21	COLEÇÃO LETRAMENTO DIVERTIDO: 5 E 6 ANOS (01-04-2288)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	190.0000	1
22	COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO (01-04-2280)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	205.0000	1
23	COLEÇÃO PAULO FREIRE (01-06-0757)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	119.0000	1
24	COLEÇÃO PCN - PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAL (01-06-0678)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	590.0000	1
25	COLEÇÃO PRIMEIROS PASSOS (01-04-2289)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	183.0000	1
26	COLEÇÃO QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA VOLUME 1 E 2 LIVRO + CD (01-06-0764)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	163.0000	1
27	COLEÇÃO RUHT ROCHA (01-06-0679)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	505.0000	1
28	COLEÇÃO TIN-DO-LE-LÉ GRAMÁTICA E LETRAMENTO (01-04-2290)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	75.0000	1
29	COLEÇÃO TIN-DO-LE-LÉ UMA PROPOSTA P/O ENSINO FUNDAMENTAL (01-04-2291)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	204.0000	1
30	COLEÇÃO VALORES DE A A Z (01-04-2292)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	197.0000	1
31	DICIONÁRIO (01-06-0476)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	49.9000	1
32	LIVRO: 300 PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS (01-06-0626)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	120.0000	1
33	LIVRO: A ARCA DE NOÉ (01-06-0627)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	62.7000	1
34	LIVRO: A BOLSA AMARELA (01-06-0628)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	48.9000	1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Número do Registro de Preços: 15/2013 Data do Registro: 13/05/2013 Válido até: 13/05/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
35	LIVRO: A BRUXA FOFIM (01-06-0629)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	20,0000	1
36	LIVRO: A BRUXA SALOMÉ (01-06-0634)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	39,0000	1
37	LIVRO: A BRUXINHA ATRAPALHADA (01-06-0631)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	33,0000	1
38	LIVRO: A CASA DA MADRINHA (01-06-0635)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	36,9000	1
39	LIVRO: A CASA DO MEU AVÔ (01-06-0636)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	43,0000	1
40	LIVRO: A CASA SONOLENTA (01-06-0637)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	40,9000	1
41	LIVRO: A CHAVE DO TAMANHO (01-06-0638)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	36,7000	1
42	LIVRO: A DISCIPLINA DO AMOR (01-06-0639)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	45,5000	1
43	LIVRO: A ESCRAVA ISAURA (01-06-0640)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	12,0000	1
44	LIVRO: A FADA QUE TINHA IDEIAS (01-06-0641)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	46,0000	1
45	LIVRO: A FANTASTICA FABRICA DE CHOCOLATES (01-06-0642)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	37,9000	1
46	LIVRO: A FLAUTA MAGICA (01-06-0643)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	45,9000	1
47	LIVRO: A FORMAÇÃO SOCIAL DA MENTE (01-06-0644)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	66,9000	1
48	LIVRO: A FURIA DOS REIS (01-06-0622)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	59,0000	1





Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
49	LIVRO: A HISTORIA SEM FIM (01-06-0645)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	79,0000	1
50	LIVRO: A ILHA DO TESOURO (01-06-0646)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	61,0000	1
51	LIVRO: A ILUSTRE CASA DE RAMIRES (01-06-0647)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	30,0000	1
52	LIVRO: A LENDA DO UIRAPURU (01-06-0648)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	25,8000	1
53	LIVRO: A MOÇA TECELÃ (01-06-0649)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	41,0000	1
54	LIVRO: A VIDA ÍNTIMA DE LAURA (01-06-0650)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	44,5000	1
55	LIVRO: ADIVINHA QUANTO EU TE AMO (01-06-0651)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	59,0000	1
56	LIVRO: ALECRIM (01-06-0652)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	37,8000	1
57	LIVRO: ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS (01-06-0653)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	54,0000	1
58	LIVRO: AMOR DE PERDIÇÃO (01-06-0654)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	31,9000	1
59	LIVRO: AMOR DE SALVAÇÃO (01-06-0777)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	20,4000	1
60	LIVRO: APRENDENDO COM JOGOS E SITUAÇÕES PROBLEMAS (01-06-0656)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	44,5000	1
61	LIVRO: ARMAZEM DO FOLCLORE (01-06-0657)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	49,0000	1
62	LIVRO: ARTES, BELEZA (01-06-0658)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	27,8000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Número do Registro de Preços: 15/2013		Data do Registro: 13/05/2013		Válido até: 13/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
63	LIVRO: AS APARENCIAS ENGANAM (01-06-0655)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	22.0000	1
64	LIVRO: AS ASAS DO BURRO DE EINSTEIN (01-06-0659)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	35.0000	1
65	LIVRO: AS CRONICAS DE NARNIA (01-06-0660)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	145.0000	1
66	LIVRO: AS MIL E UMA NOITES (01-06-0661)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	45.0000	1
67	LIVRO: AUTORIDADE E AUTONOMIA NA ESCOLA (01-06-0662)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	64.0000	1
68	LIVRO: BATALHA DO APOCALIPSE (01-06-0663)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	68.8000	1
69	LIVRO: BELINDA, A BAILARINA (01-06-0664)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	47.0000	1
70	LIVRO: BISA BIA, BISA BELIM (01-06-0665)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	52.0000	1
71	LIVRO: BOM DIA, TODAS AS CORES (01-06-0666)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	53.0000	1
72	LIVRO: BRINCAR DE PENSAR COM HISTORIAS (01-06-0667)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	48.0000	1
73	LIVRO: BRUXA ONILDA VAI A FESTA (01-06-0668)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	36.0000	1
74	LIVRO: BRUXA, BRUXA, VENHA A MINHA FESTA (01-06-0669)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	47.9000	1
75	LIVRO: BRUXINHA E AS MALDADES DA SORUMBÁSTICA (01-06-0670)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	42.0000	1
76	LIVRO: BULLYNGE E SUAS IMPLICAÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR (01-06-0671)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	19.5000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
77	LIVRO: CAÇADAS DE PEDRINHO (01-06-0672)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	26,9000	1
78	LIVRO: CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSOS (01-06-0673)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	57,0000	1
79	LIVRO: CENA DE RUA (01-06-0674)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	30,0000	1
80	LIVRO: COISAS DE ÍNDIO (01-06-0676)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	55,9000	1
81	LIVRO: COMO NASCERAM AS ESTRELAS: DOZE LENDAS BRASILEIRAS (01-06-0684)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	44,0000	1
82	LIVRO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL (01-06-0685)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	46,0000	1
83	LIVRO: CONTOS DE ANDERSEN (01-06-0688)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	39,0000	1
84	LIVRO: CONTOS DE FADA DE PERRAULT (01-06-0686)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	52,0000	1
85	LIVRO: CONTOS DE GRIMM (01-06-0689)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	49,0000	1
86	LIVRO: CONTOS DE PERRAULT (01-06-0690)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	52,0000	1
87	LIVRO: CONTOS E LENDAS DA ÁFRICA (01-06-0691)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	47,0000	1
88	LIVRO: CORAL DOS BICHOS (01-06-0778)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	41,9000	1
89	LIVRO: DA PEQUENA TOUPEIRA QUE QUERIA SABER QUEM TINHA FEITO COCÔ NA CABEÇA DELA (01-06-0693)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	38,0000	1
90	LIVRO: DESASTRELIOQUES (01-06-0694)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	29,9000	1

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
91	LIVRO: DIARIO DAS GAROTAS FANTASTICAS (01-06-0695)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	29.9000	1
92	LIVRO: DIARIO DOS GAROTOS ESPERTOS (01-06-0623)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	32.0000	1
93	LIVRO: DONA BARATINHA (01-06-0696)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	46.9000	1
94	LIVRO: DONA SAUDE (01-06-0697)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	33.8000	1
95	LIVRO: DOZE SEMANAS PARA MUDAR UMA VIDA (01-06-0698)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	40.0000	1
96	LIVRO: EXERCÍCIOS DE SER CRIANÇA (01-06-0699)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	55.0000	1
97	LIVRO: FÁBULAS DE ESOPHO (01-06-0701)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	54.0000	1
98	LIVRO: FOLCLORE EM CONTOS E CANTOS (01-06-0704)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	57.0000	1
99	LIVRO: FORMIGARRA CIGAMIGA (01-06-0705)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	43.0000	1
100	LIVRO: GIBIS (01-06-0706)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	15.0000	1
101	LIVRO: GUILHERME AUGUSTO ARAUJO FERNANDES (01-06-0707)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	49.5000	1
102	LIVRO: HARRY POTTER E CAMERA SECRETA (01-06-0710)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	52.0000	1
103	LIVRO: HARRY POTTER E A ORDEM DA FÊNIX (01-06-0708)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	86.0000	1
104	LIVRO: HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOPAL (01-06-0709)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	56.3000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/13

Número do Registro de Preços: 15/2013		Data do Registro: 13/05/2013		Válido até: 13/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
105	LIVRO: HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN (01-06-0713)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	58,6000	1
106	LIVRO: HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO (01-06-0711)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	76,0000	1
107	LIVRO: HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRICIPE (01-06-0712)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	70,0000	1
108	LIVRO: HISTORIA MEIO AO CONTRARIO (01-06-0714)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	44,0000	1
109	LIVRO: HISTORIAS DE BOCA (01-06-0717)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	32,0000	1
110	LIVRO: HISTORIAS DO GATO E RATO (01-06-0716)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	25,0000	1
111	LIVRO: HISTORIAS QUE OUVI CONTAR (01-06-0718)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	34,0000	1
112	LIVRO: INTELIGENCIAS MULTIPLAS (01-06-0720)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	88,0000	1
113	LIVRO: IRACEMA (01-06-0721)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	32,0000	1
114	LIVRO: JARDINS (01-06-0722)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	45,0000	1
115	LIVRO: JOÃO FELIZARDO, O REI DOS NEGOCIOS (01-06-0723)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	38,0000	1
116	LIVRO: LIBRAS (01-06-0725)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	121,0000	1
117	LIVRO: MANIA DE EXPLICAÇÃO (01-06-0726)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	55,0000	1
118	LIVRO: MARIA VAI COM AS OUTRAS (01-06-0727)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	29,7000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descdo. (%)	Preço Unitário	Classif.
119	LIVRO: MELHOR DE TRÊS (01-06-0728)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	42.5000	1
120	LIVRO: MEMORIAS DE EMILIA (01-06-0729)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	37.5000	1
121	LIVRO: MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA (01-06-0730)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	36.0000	1
122	LIVRO: MINHA FAMILIA E COLORIDA (01-06-0731)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	55.5000	1
123	LIVRO: MINHAS RIMAS DE CORDEL (01-06-0732)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	48.5000	1
124	LIVRO: O CAVALINHO AZUL (01-06-0733)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	39.5000	1
125	LIVRO: O FOLCLORE (01-06-0734)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	43.0000	1
126	LIVRO: O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS (01-06-0735)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	51.0000	1
127	LIVRO: O LIVRO BOBOCA (01-06-0736)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	32.0000	1
128	LIVRO: O LIVRO DA PAZ (01-06-0737)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	36.4500	1
129	LIVRO: O MENINO MALUQUINHO (01-06-0738)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	44.0000	1
130	LIVRO: O MUNDINHO (01-06-0739)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	47.9000	1
131	LIVRO: O MUNDO DE SOFIA (01-06-0740)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	64.0000	1
132	LIVRO: O POTE VAZIO (01-06-0741)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	50.0000	1

Número do Registro de Preços: 15/2013 Data do Registro: 13/05/2013 Válido até: 13/05/2014
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046.113

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
133	LIVRO: O QUE CABE NUM LIVRO? (01-06-0742)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	39,0000	1
134	LIVRO: O REZINHO MANDAO (01-06-0743)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	63,0000	1
135	LIVRO: O SÍTIO DA NINCOA (01-06-0744)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	67,7000	1
136	LIVRO: O SOFÁ ESTAMPADO (01-06-0745)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	36,0000	1
137	LIVRO: O SONHO DE UMA NOITE DE VERAO (01-06-0746)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	65,0000	1
138	LIVRO: O TRONCO DO IPÊ (01-06-0632)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	34,0000	1
139	LIVRO: OLIVIA (01-06-0748)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	39,0000	1
140	LIVRO: ONDE TEM FADA TEM BRUXA (01-06-0749)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	43,0000	1
141	LIVRO: OS BICHOS QUE TIVE, MEMORIAS ZOOLOGICAS (01-06-0750)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	46,9000	1
142	LIVRO: OS DOZE TRABALHOS DE HERCULES (01-06-0751)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	83,9000	1
143	LIVRO: OS PINGOS E AS CORES (01-06-0752)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	29,0000	1
144	LIVRO: OS PRIMEIROS VOÓS DE UIM MENINO (01-06-0753)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	44,0000	1
145	LIVRO: OS SERTÕES (01-06-0754)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	80,0000	1
146	LIVRO: OU ISTO OU AQUILO (01-06-0755)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	49,0000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
147	LIVRO: PASSEIO NA FAZENDA (01-06-0756)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	20.5000	1
148	LIVRO: PÉ DE SAPO E SAPATO DE PATO (01-06-0758)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	43.5000	1
149	LIVRO: PETER PAN E WENDY (01-06-0759)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	56.0000	1
150	LIVRO: PINOQUIO (01-06-0760)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	38.0000	1
151	LIVRO: PIPPI MEIALONGA (01-06-0761)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	44.0000	1
152	LIVRO: PLUFT, O FANTASMINHA / O DRAGÃO VERDE (01-06-0762)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	42.0000	1
153	LIVRO: PTEROSSAUROS - OS SENHORES DO CÉU DO BRASIL (01-06-0763)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	50.0000	1
154	LIVRO: RODAS, PRA QUE TE QUERO! (01-06-0765)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	39.9000	1
155	LIVRO: ROMEU E JULIETA (01-06-0766)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	41.0000	1
156	LIVRO: ROMEU E JULIETA: WILLIAN SHAKESPEARE (01-06-0767)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	40.0000	1
157	LIVRO: SENHORA (01-06-0633)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	35.0000	1
158	LIVRO: SHAKESPEARE APAIXONADO (01-06-0768)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	39.9000	1
159	LIVRO: SOMOS TODOS IGUALZINHOS (01-06-0769)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	40.0000	1
160	LIVRO: TENHO MEDO MAS DOU UM JEITO (01-06-0770)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	42.0000	1

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

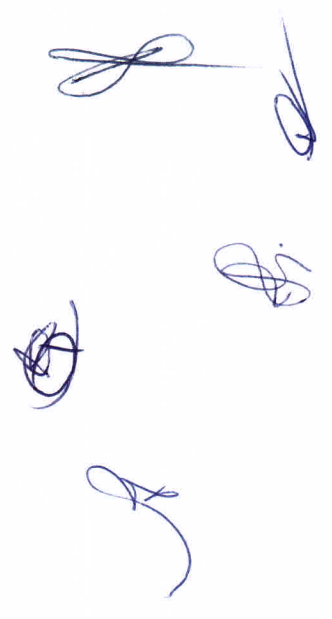
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014113

Número do Registro de Preços: 15/2013		Data do Registro: 13/05/2013		Válido até: 13/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
161	LIVRO: TUDO BEM SER DIFERENTE (01-06-0771)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	42,0000	1
162	LIVRO: UM CALDEIRAO DE POEMAS (01-06-0772)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	52,0000	1
163	LIVRO: UM HOMEM NO SOTÃO (01-06-0773)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	36,9000	1
164	LIVRO: VENDEDOR DE SONHOS (01-06-0774)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	85,0000	1
165	LIVRO: CLARA (01-06-0675)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	49,9000	1
166	LIVRO: OHI (01-06-0747)	UN	MANHA & MANHA LTDA - ME (3320)		0	57,0000	1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Número do Registro de Preços: 15/2013		Data do Registro: 13/05/2013		Válido até: 13/05/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

167 REVISTA TURMA DA MONICA JOVEM, 2011 (01-06-0776) UN MANHA & MANHA LTDA - ME (3320) 0 14.4500 1



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/13

Número do Registro de Preços: 15/2013 Data do Registro: 13/05/2013 Válido até: 13/05/2014
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013
PROCESSO Nº 40/2013

(3320) - MANHA & MANHA LTDA - ME

Campos de Júlio, 13 de Maio de 2013.